Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00416
21 MAR 2022
Livro ____ Fls ____

INDICAÇÃO Nº 150/2022

Ronaldo Corrêa Leite (DIDI), Vereador, com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar a Secretaria competente, a viabilidade de promover uma feira de ADOÇÃO PET neste município.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é incentivar a adoção de animais que estão em projetos independentes, ONGs e até mesmo abandonados nas ruas. As feiras de adoção despertam nas pessoas o desejo e a consciência de levar um animal de estimação para casa.

Antes de levar o mais novo integrante da família, os interessados em adotar um pet durante na feira, deverão apresentar identidade, CPF e comprovante de residência, além de passar por uma entrevista e assinar um termo de responsabilidade.

Assim, apresento a presente proposição esperando o pronto atendimento por parte do Chefe do Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de março de 2022.

RONALDO CORRÊA LEITE
-Vereador-